



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 905/2018

Ementa: Reintegração de funcionária.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, CRFRJ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos 0102016-70.2017.5.01.0038, tramitando na 38ª Vara Trabalhista;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cumprir a determinação judicial e reintegrar a Contadora Tauana Cristina Félix.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente